

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0004895-4

SAS - MG

EDITAL nº: 189/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CTEDESP

CAPACIDADE: 400 VAGAS

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, a Comissão abaixo identificada, concluiu o seguinte resultado:

Listagem da(s) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

Propostas Recebidas	CNPJ	Nome da OSC	Grau de Adequação
01	02.539.959/0001-25	ECOS - Espaço, Cidadania e Oportunidades	Insatisfatório
02	60.419.637/0001-49	Fundação Lar de São Bento	Satisfatório

Após análise do Plano de Trabalho e a verificação da Previsão de Receitas e Despesas, entregues pelas proponentes, de acordo com o preconizado no artigo 25, Instrução Normativa 03/SMADS/18, essa Comissão considera a Proposta 1: ECOS - Espaço, Cidadania e Oportunidades, com grau de adequação INSATISFATÓRIO, considerando que a OSC não atendeu aos critérios estabelecidos no referido Edital em relação aos itens: 3.1.6 (Bem imóvel disponibilizado pela própria OSC) e 3.1.8.2, demonstra valor total do repasse em desacordo com o estipulado (para OSC com isenção de cota patronal do INSS). A Proposta 2: Fundação Lar de São Bento foi considerada com grau de adequação SATISFATÓRIO, segundo o Art. 27 da Instrução Normativa 003/SMADS/2018, a Comissão de Seleção apresenta a análise da proposta vencedora:

a) Identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração.

A OSC Fundação Lar de São Bento mostrou-se capaz de identificação com o propósito do Chamamento Público, uma vez que possui atuação no território, na tipologia do Serviço objeto do edital e demais tipologias da Proteção Básica, do Sistema Único de Assistência Social, portanto, cumpriu em sua Proposta de Trabalho as exigências contidas no Edital.

b) Viabilidade de sua execução

No Plano de Trabalho, a proponente demonstra conhecimento do Território em que será desenvolvido o Serviço e conhecimento das legislações vigentes para execução e parâmetros para aferição de cumprimento das metas e dos indicadores de avaliação.

Apresenta coerência entre os objetivos propostos e os indicadores qualitativos nas dimensões apontadas, a saber: Dimensão Organização e Funcionamento Espaço Físico: o gestor da parceria deverá atenta-se ao item Manutenção que terá o valor rateado entre os Serviços que utilizam a edificação; Dimensão Organização e Funcionamento - Gestão dos Recursos Financeiros; Dimensão da Organização e Funcionamento - Gestão Administrativa; Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho e Técnico-Operativa - Trabalho com Usuários; Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho, Dimensão Técnico Operativa, Trabalho com o Território e com Família, estão de acordo com a Tipificação da Rede Socioassistencial e a caracterização do serviço para o desenvolvimento de atividades com adolescentes, jovens e adultos, com idade a partir de 15 anos, conforme previsto na Portaria 46/SMADS/10.

c) Verificação de Receitas e Despesas Previstas no Plano de Trabalho

A OSC não fará jus a verba de implantação visto ser a executora atual. O valor da parcela mensal será R\$ 179.269,32 (cento e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), para OSC com isenção da Cota Patronal e PIS. A OSC disponibilizará o imóvel, conforme previsto no referido Edital.

d) Descrição dos meios disponíveis a serem utilizados para fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos.

A OSC cita as ações que compõem os indicadores e as metas a serem atingidas, quais e como serão os meios de aferição, para tanto, destaca alguns dos instrumentais como DEMES, o Relatório Mensal de Atividades, o Ajuste Financeiro e o Plano de Ação Semestral.

São Paulo, 10 de setembro de 2019.

Márcia de Aparício Costa, RF: 823.605.4
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção





Daniela Barreto Veloso. RF: 851.003.2
Titular da Comissão de Seleção



Michelle Corelli Inhuma. RF: 858.861.9
Titular da Comissão de Seleção

